CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO No. 003/97

Assunto: AUTORIZA A ASSINATURA DE CONVENIO ENTRE A ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA MICRO-REGIAO DO ALTO PARAOPEBA - AMALPA - E O MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1o. - Fica o Município de Conselheiro Lafaiete autorizado a firmar Convênio com a Associação dos Municípios da Micro-Região o Alto Paraopeba - AMALPA -, visando o estabelecimento de normas para uso remunerado dos equipamentos da Patrulha Motonecanizada de propriedade do DER-MG, em poder da Associação sob regime de Comodato.

PGRFo.UNICO- O Convênio mencionado neste artigo passa a fazer parte integrante do presente Decreto Legislativo.

ART. 2o. - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente do Executivo Municipal.

ART. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE FEVEREIRO DE 1997

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA
-Presidente da Câmara-

VEREADOR FRANCISCO WENCESLAU FERREIRA
-Vice-Presidente da Câmara-

VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS
-Secretário da Câmara-

A Comissão de Economia, Orçamento Urbana e Rural para parecer
13 / 02 / 1997
Presidente

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer
04 / 02 / 97
Presidente

A Comissão de Finanças, Tributação e Orçamentos, para parecer
13 / 02 / 1997
Presidente

/ARPM/

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE2N
CEP. 36 400 000 MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO No.03/97.

APROVADO 13.02.1997

RELATÓRIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO No.03/97 QUE AUTORIZA A ASSINATURA DE CONVÊNIO.

FUNDAMENTAÇÃO

Não há do ponto de vista jurídico, impedimentos legais para a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto de Decreto Legislativo seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES,7 DE FEVEREIRO DE 1997.

VEREADOR MANOEL VESPÚCIO DA C.VASCONCELOS

VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS

EOSM/97

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO No. 003/97

RELATÓRIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE AUTORIZA A ASSINATURA DE CONVÊNIO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICíPIOS DA MICRO-REGIÃO DO ALTO PARAOPEBA - AMALPA - E O MUNICíPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FUNDAMENTAÇÃO

Não há do ponto de vista técnico, impedimentos legais para a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto de Decreto Legislativo em tela, seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 14 DE FEVEREIRO DE 1997

VEREADOR JOSé MILTON DE CARVALHO ROCHA

VEREADOR FRANCISCO PAULO DA SILVA

VEREADOR VALTÉRIO FERNANDO PINTO

/ARPM/

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO No. 003/97

RELATÓRIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE AUTORIZA A ASSINATURA DE CONVÊNIO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO ALTO PARAOPEBA-AMALPA - E O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FUNDAMENTAÇÃO

Não há, do ponto de vista dos princípios norteadores das finanças públicas, impedimentos para a tramitação regimental da presente iniciativa.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Decreto Legislativo em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 14 DE FEVEREIRO DE 1997

VEREADOR FRANCISCO PAULO DA SILVA

VEREADOR JOSÉ PETRONILHO DOS REIS

VEREADOR JOSÉ DERLY DA CRUZ ALEIXO

/ARPM/